

ORIGINAL

1ª VIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 10 - Centro - Ipanguaçu - Rio Grande do Norte  
Palácio Vereador José de Deus Barbosa - CNPJ (MF) nº 08.492.795/0001-04

Projeto de Lei nº 10/2022 - Legislativo

Ipanguaçu, 08 de junho de 2022.

**"EMENTA:** Institui o município de Ipanguaçu o dia municipal da poesia em homenagem ao poeta Tasso da Silveira Ribeiro".

**O VEREADOR JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica instituído o dia 02 de março, data de nascimento do poeta Ipanguaçuense Tasso da Silveira Ribeiro, como sendo o "dia municipal da poesia" nesta cidade.

Art. 2º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ipanguaçu, o "Dia municipal da poesia", que será celebrado anualmente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante do valor cultural de uma boa leitura e da valorização de cada pessoa que, através da escrita, transmite seus sentimentos em busca de ideais que poderão tornar-se realidade, onde os sonhos e as emoções se anexam à realidade educacional brasileira. É preciso coragem e ousadia para que alguns deles se tornem "imortais", assim como nosso querido Tasso da Silveira Ribeiro outros; pois, enquanto houver poetas, poesias e leitores, o romantismo estará presente em nossos corações.

Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, 08 de junho de 2022.

  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
Vereador

APROVADO 08 VOTOS  
EM 08/06/2022

APPROVADO POR  
08 VOTOS

